



## LEI Nº 2.893/2013

**Denomina as ruas que menciona e adota outros critérios.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas a ruas, localizadas no Bairro Capiatã.

- Rua 10/58** – Professor Antonio Tenório;
- Rua 10/59** – Márcio Artur Ângelo Rego;
- Rua 10/60** – Professora Alaide Lins de Oliveira;
- Rua 10/61** – Natalício Costa Nunes;
- Rua 10/62** – Sebastião Guimarães Gomes;
- Rua 10/63** – Maria Enedina da Costa Silva;
- Rua 10/64** – Terezinha Paulino da Silva;
- Rua 10/65** – Professor . Humberto Alves Leite.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 15 dias do mês de março do ano de 2013.

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de março do ano de 2013.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo